



OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS – CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO SIOUT

- I** - Comprovante de Cadastro para Regularização no SIOUT – SC; <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- II** - Identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica; - Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- III** - Localização geográfica do ponto de captação, lançamento ou interferência, incluindo a identificação do corpo hídrico e respectiva bacia hidrográfica. As plantas e mapas devem ser entregues no formato pdf. Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- IV** - Certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente; Incluir no SIOUT SC - Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- V** – Licença Ambiental, quando aplicável; Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VI** – Documentos de propriedade e quando aplicável o documento de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento; Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VII** - Cópia do documento de concessão/autorização quando aplicável à atividade em pauta; Incluir no SIOUT SC - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- VIII** – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo estudo ou projeto básico. Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- IX** – Documento do concedente ou concessionária de água informando a falta de capacidade ou inviabilidade de abastecimento onde existir rede pública de abastecimento; Incluir no SIOUT* - <http://siout.aguas.sc.gov.br>

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SER PROTOCOLADA NA SDE

- I** - Estudos preliminares de concepção/viabilidade ou projeto básico, destacando:
- A especificação dos tipos de usos previstos para a água;
 - A vazão máxima instantânea e volume diário que se pretenda derivar;
 - O regime de variação, em termos de número de dias de captação, em cada mês, e de número de horas de captação, em cada dia;
 - A vazão consuntiva;
- II** - Quando se tratar de construção de obras que configurem interferência e implique em alteração do regime, da quantidade ou da qualidade da água existente em um corpo hídrico, a ficha técnica das obras hidráulicas;



III – Cópia do documento de outorga anterior, destacando-se as alterações pretendidas dos seus termos, nos casos de ampliação, reforma ou modificação nos processos de produção, que alterem, de forma permanente ou temporária, os direitos de uso já outorgados.

OBSERVAÇÃO:

- 1 - Os procedimentos destacados com SIOUT* deverão ser protocolados diretamente no sistema: <http://siout.aguas.sc.gov.br>
- 2 – Procedimentos diversos (sem SIOUT*) deverão ser protocolados exclusivamente na forma digital através do email protocolo@sde.sc.gov.br ou diretamente na SDE, através de dispositivo de armazenamento (por exemplo, Pen Drive) limitado em 15 Mega por arquivo.
- 3 - Documentação complementar em resposta a pedidos feitos pela Gerência de Outorga (GEORH) deverá ser encaminhada, no prazo de 30 dias, exclusivamente pelo e-mail do técnico analista da GEORH que os solicitou.